



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8014 - Requisição nº 991105

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MASTROS PARA BANDEIRA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTIC) E AO CENTRO DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CMTEC) DA BRIGADA MILITAR. A AQUISIÇÃO VISA PROPORCIONAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO DE BANDEIRAS E SÍMBOLOS OFICIAIS DURANTE FORMATURAS, SOLENIDADES, REUNIÕES, CERIMÔNIAS, CAPACITAÇÕES, RECEPÇÕES DE AUTORIDADES, VISITAS INSTITUCIONAIS E DEMAIS EVENTOS DE CARÁTER OFICIAL REALIZADOS OU APOIADOS PELAS UNIDADES. A DISPONIBILIDADE DE MASTROS PRÓPRIOS PERMITIRÁ A ADEQUADA APRESENTAÇÃO DAS BANDEIRAS NOS ATOS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES INERENTES ÀS SOLENIDADES DA CORPORAÇÃO, ALÉM DE EVITAR A NECESSIDADE DE EMPRÉSTIMOS OU SOLUÇÕES IMPROVISADAS PARA CADA EVENTO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR SUA COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E COM O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO. CASO A PRESENTE AQUISIÇÃO NÃO ESTEJA EXPRESSAMENTE CONTEMPLADA NO PCA VIGENTE, JUSTIFICA-SE SUA REALIZAÇÃO EM RAZÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA IDENTIFICADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO, RELACIONADA À REALIZAÇÃO RECORRENTE DE FORMATURAS, SOLENIDADES E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO DTIC E DO CMTEC, OBSERVADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MASTROS PARA BANDEIRA, NOVOS, SEM USO ANTERIOR E EM PERFEITAS CONDIÇÕES, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO; COR: PRATA; DIÂMETRO MÍNIMO: 28,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 2.200,00 MM; ALTURA MÁXIMA: 2.300,00 MM; LANÇA COM, NO MÍNIMO, 250,00 MM, CROMADA NA COR PRATA; FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA EM CADA MASTRO; POSSIBILIDADE DE DÍMENSÃO DO MASTRO EM ATÉ 04 (QUATRO) PARTES, COM ROSCA DE ENCAIXE EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM 120,00 MM DE ALTURA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE, PERMITINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO RECORRENTE EM SOLENIDADES E EVENTOS INSTITUCIONAIS.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

ESTIMA-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE MASTROS PARA BANDEIRA. O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO DTIC E DO CMTEC, PERMITINDO A DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ENTRE AS UNIDADES E SUA UTILIZAÇÃO EM FORMATURAS, SOLENIDADES, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, RECEPÇÕES E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS. A QUANTIDADE PRETENDIDA MOSTRA-SE SUFICIENTE E PROPORCIONAL À DEMANDA ATUALMENTE IDENTIFICADA, NÃO HAVENDO PREVISÃO, NESTE MOMENTO, DE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO PRETENDIDA CORRESPONDE A PRODUTO DISPONÍVEL NO MERCADO, COMERCIALIZADO POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ARTIGOS PARA CERIMÔNIAS, BANDEIRAS, MASTROS, EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAIS E PRODUTOS CORRELATOS. CONSIDERANDO A NATUREZA COMUM E PADRONIZÁVEL DO OBJETO, VERIFICA-SE A EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES APTOS A ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PRETENDIDAS, NÃO SENDO NECESSÁRIA SOLUÇÃO PERSONALIZADA OU DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO. ENTRE AS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, A AQUISIÇÃO DEFINITIVA DOS MASTROS APRESENTA-SE COMO SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA EM RELAÇÃO A EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS OU LOCAÇÕES, TENDO EM VISTA A UTILIZAÇÃO RECORRENTE DOS MATERIAIS PELO DTIC E PELO CMTEC E SUA LONGA VIDA ÚTIL.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0205.0049.009995: UN - MASTRO PARA BANDEIRA - ALUMÍNIO PRATA - ALTURA 2.200,00MM						
Quantidade: 4,0000 Valor unitário: 149,9000 Valor calculado: 149,9000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36743 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
03.461.065/0001-22: BANDEIRA SHOP	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	22/04/2026	21/07/2026	149,9000	1	Aprovado
13.516.153/0001-38: TORCIDA BRASILEIRA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	22/04/2026	21/07/2026	186,0000	1	Aprovado
59.122.336/0001-70: MASTRO E BANDEIRA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/05/2026	31/10/2026	140,0000	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MASTROS PARA BANDEIRA, CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO NA COR PRATA E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS. A AQUISIÇÃO DEFINITIVA PERMITIRÁ QUE O DTIC E O CMTEC DISPONHAM PERMANENTEMENTE DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM FORMATURAS, SOLENIDADES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO SUA REUTILIZAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS DURANTE TODA A VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS. A SOLUÇÃO CONTEMPLA O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MASTROS E RESPECTIVOS COMPONENTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA SUA UTILIZAÇÃO ORDINÁRIA.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE RECOMENDA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DA AQUISIÇÃO DE APENAS 04 (QUATRO) UNIDADES DE UM MESMO ITEM, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IDÊNTICAS E REDUZIDA COMPLEXIDADE. A CONTRATAÇÃO CONJUNTA FAVORECE A PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS, SIMPLIFICA O RECEBIMENTO E A FISCALIZAÇÃO E EVITA CUSTOS ADMINISTRATIVOS DESNECESSÁRIOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DISTINTAS PARA OBJETO DE PEQUENO VULTO. ALÉM DISSO, NÃO SE VERIFICA PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE, UMA VEZ QUE O FORNECIMENTO DAS 04 UNIDADES PODE SER ATENDIDO NORMALMENTE POR EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM ESSE TIPO DE PRODUTO.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21**

COMA CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE PROPORCIONAR AO DTIC E AO CMTEC ESTRUTURA ADEQUADA E PERMANENTE PARA A EXPOSIÇÃO DE BANDEIRAS DURANTE OS EVENTOS INSTITUCIONAIS. SÃO RESULTADOS ESPERADOS: ADEQUADA APRESENTAÇÃO DAS BANDEIRAS E SÍMBOLOS OFICIAIS; PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS SOLENIDADES; MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS AMBIENTES DESTINADOS AOS EVENTOS; DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS MASTROS SEMPRE QUE NECESSÁRIA; REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS DE OUTRAS UNIDADES; ELIMINAÇÃO DE SOLUÇÕES IMPROVISADAS PARA SUSTENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO DAS BANDEIRAS; UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS EM SUCESSIVOS EVENTOS, PROPORCIONANDO ECONOMIA AO LONGO DE SUA VIDA ÚTIL.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMUM, DE BAIXA COMPLEXIDADE E QUE NÃO EXIGE INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA, NÃO SÃO NECESSÁRIAS ADAPTAÇÕES ESTRUTURAIS, CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA DE SERVIDORES OU OUTRAS PROVIDÊNCIAS COMPLEXAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO. DEVERÃO SER ADOTADAS APENAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ORDINÁRIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS, VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, DEFINIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA, DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES – ART. 18, §1º,

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO. OS MASTROS CONSTITUEM BENS DE UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE E SERÃO FORNECIDOS COM OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS, NÃO DEPENDENDO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS OU CONTRATAÇÕES PARA QUE POSSAM CUMPRIR A FINALIDADE PRETENDIDA.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO APRESENTA BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, CONSIDERANDO A NATUREZA, O QUANTITATIVO REDUZIDO E A ELEVADA DURABILIDADE ESPERADA DOS BENS. A UTILIZAÇÃO DE MASTROS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO FAVORECE UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA E POSSIBILITA SUA REUTILIZAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÕES FREQUENTES. SEMPRE QUE APLICÁVEL, DEVERÃO SER OBSERVADAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO À UTILIZAÇÃO RACIONAL DE EMBALAGENS, ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELO ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS E PREFERÊNCIA POR MATERIAIS DURÁVEIS E RECICLÁVEIS. AO FINAL DA VIDA ÚTIL DOS BENS, RECOMENDA-SE QUE SUA DESTINAÇÃO OBSERVE OS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS E AMBIENTAIS APLICÁVEIS, PRIORIZANDO, QUANDO POSSÍVEL, A RECICLAGEM DOS MATERIAIS.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

DIANTE DOS ELEMENTOS APRESENTADOS, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL, UMA VEZ QUE A NECESSIDADE ESTÁ DEVIDAMENTE CARACTERIZADA, O OBJETO POSSUI ESPECIFICAÇÕES USUAIS E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO MERCADO, NÃO DEMANDA ADAPTAÇÕES ESTRUTURAIS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E POSSUI BAIXA COMPLEXIDADE DE FORNECIMENTO. A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MASTROS PARA BANDEIRA MOSTRA-SE ADEQUADA E PROPORCIONAL ÀS NECESSIDADES DO DTIC E DO CMTEC, PROPORCIONANDO SOLUÇÃO DURÁVEL, REUTILIZÁVEL E APTA A ATENDER AS FORMATURAS, SOLENIDADES E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELAS UNIDADES. ASSIM, OBSERVADA A EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS E O ATENDIMENTO AOS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE E CONVENIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

.....